



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª Centro Cívico -Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337

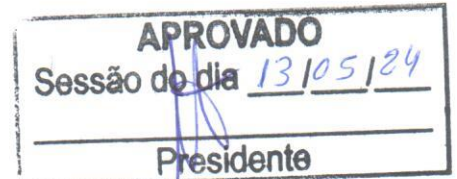
Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

EXMO. SR.

MARCOS FERNANDO FELDHAUS

MD. Presidente da Câmara Municipal

NESTA.



PARECER N.º. 029/2024

DA COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS, referente ao projeto de Lei n.º. 026/2024, de Autoria do Executivo.

HISTÓRICO: O presente Projeto de Lei, Dispõe sobre autorização para o Poder Executivo permutar imóveis de propriedade e/ou posse da Mitra Diocesana de Sinop por imóveis de propriedade do Município de Cláudia e dá outras providências.

MÉRITO: A Comissão Mista de Justiça e Finanças, após analisar o Projeto de Lei n.º. 026/2024, optou pela procedência do mesmo, tendo em vista que o projeto tem por finalidade atender uma necessidade da comunidade católica de Cláudia, além de ser altamente interessante para a Administração Municipal.

O primeiro imóvel, de propriedade ou posse mansa e pacífica da Mitra Diocesana de Sinop, medindo 2.000 (dois mil metros quadrados), descrito no inc. I, do § 1º, do art. 2º, do Projeto de Lei, localizado no Bairro Rotary, situa-se aos fundos da Associação Pestalozzi, de frente para a Travessa 01. Registre-se que o referido equipamento público fisio-psico-educacional já usa, irregularmente, parte do imóvel de propriedade da Mitra.

Quanto ao segundo imóvel, também de propriedade ou posse mansa e pacífica da Mitra Diocesana de Sinop, medindo 3.712,50 (três mil e setecentos e doze metros e cinquenta centímetros quadrados), descrito no inc. II, do 1º, do art. 2º, do Projeto de Lei, em desuso, encontra-se cravado na planta do Bairro Cabo Manoel Agostinho do Nascimento (Habitar Brasil).

A aquisição do primeiro imóvel, de imediato regularizará a ocupação irregular de parte do terreno, além de possibilitar possível expansão das instalações da Associação Pestalozzi de Cláudia.

Já o segundo imóvel, localizado em uma Zona Especial de Interesse Social (ZEIS), adequado para implantação de equipamento público de saúde, educação, esporte, lazer e, principalmente, construção de condomínio habitacional vertical para pessoas de baixa renda.

Da parte da comunidade católica, o interesse maior é reunir as duas áreas dispersas em uma área unificada.

Para além dos interesses estratégicos, tanto da Mitra quanto da Administração, é relevante fazer o seguinte comparativo físico:

Na permuta o Município entregará uma área de 2.340 m²; e

Receberá da Mitra Diocesana uma área de 5.712,50 m².



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84

Av. Gaspar Dutra, s/nª Centro Cívico -Cláudia-MT. FONE - (066) 3546-1337

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br - E-Mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br

Parecer 029/2024 – Fls. 002

Neste sentido esta Comissão, após as análises realizadas, propõe a aprovação da presente Matéria.

CONCLUSÃO: Diante do acima exposto, esta Comissão sugere ao douto Plenário que vote pela aprovação do Projeto de Lei nº. 026/2024 e requer a dispensa dos interstícios regimentais da casa para discussão e votação única do projeto.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 10 de Maio de 2024.

COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS

Presidente: **LEONIR RIZZI** _____

Secretário: **ARNALDO FRANÇA** _____

Relator: **VILSON PERIGO** _____

Membro: **AMARAL** _____

Membro: **EDSON MOREIRA** _____

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA	
PROCOLO	139/2024
DATA	10/05/24
HORA	10:55
ASSUNTO	PL 026/24
AUTOR	Arns
RUBR. FUNC.	